

The logo for CEEEN, consisting of the letters 'CEEEN' in a bold, italicized, orange sans-serif font.

CONSELHO ESTRATÉGICO  
NACIONAL

The background of the cover is a blurred orange-toned image of a financial chart with a hand pointing at it. The chart features a line graph with data points and a bar chart below it. The overall aesthetic is professional and data-driven.

# SISTEMA FINANCEIRO PORTUGUÊS

---

## PROPOSTAS DO PSD



# ENQUADRAMENTO

---

A crise económica provocada pela pandemia da Covid-19 pode ter efeitos muito severos no setor financeiro Português, já bastante debilitado pela anterior crise.

Mas, ao contrário da anterior crise financeira internacional (2008-2011), o sector financeiro não é desta vez o epicentro da turbulência económica, tendo sido igualmente atingido por um fator exógeno. E, por outro lado, o sector financeiro está hoje mais resiliente, em resultados das diversas medidas adotadas pelas diferentes autoridades na sequência da anterior crise financeira e económica. Por exemplo, o sector bancário apresenta hoje rácios de capital e de liquidez reforçados, o que, conjugado com o menor endividamento dos agentes económicos, oferece outra capacidade para enfrentar as dificuldades resultantes da atual recessão.

Porém, é expectável que esta crise coloque em causa a estabilidade financeira a nível nacional e mesmo internacional. Os impactos económicos, derivados da pandemia, exacerbaram os riscos que já ameaçavam o sector financeiro. Se é verdade que o sector apresenta hoje rácios mais robustos, também é inegável que regista uma baixa rentabilidade; que as baixas taxas de juro colocam dificuldades ao nível do produto financeiro; que há uma pressão cada vez maior na sociedade contra a cobrança de comissões; e que a crescente digitalização da economia trouxe novos concorrentes (Fintech).

É neste contexto exigente que o sistema financeiro tem de enfrentar as consequências da crise económica. A queda abrupta e profunda da atividade económica coloca dificuldades acrescidas às famílias e às empresas em Portugal, uma vez que ficam sem receitas e liquidez para responderem ao serviço da dívida junto das entidades financeiras, num contexto de níveis de alavancagem ainda consideráveis. Este efeito será ainda mais acentuado se a crise se prolongar, provocando um forte crescimento das falências.

É assim normal que o processo de redução dos empréstimos *non-performing* (NPL), que se vinha registando nos últimos anos, esteja em causa. Por um lado, pela maior dificuldade na recuperação e venda dos NPLs existentes e, por outro lado, pelo crescimento do incumprimento do crédito.

Assim, foram já adotadas várias medidas, a nível nacional e internacional, para o sector financeiro.

As autoridades de supervisão e regulação financeira introduziram um conjunto alargado de medidas com o objetivo de garantirem que o sistema bancário mantinha a capacidade para desempenhar a sua função de financiamento à economia. Assim, houve uma flexibilização dos requisitos prudenciais, exigidos às instituições financeiras, ao nível dos requisitos dos fundos próprios (*Pillar 2 Guidance*) e também no nível de liquidez.

Além disto, as autoridades monetárias introduziram linhas de liquidez adicionais para o sistema financeiro. Na zona euro, o BCE lançou um conjunto de operações de refinanciamento de longo prazo com taxas abaixo da taxa principal de refinanciamento do Eurosistema (LTRO-A e PELTRO) e ajustou também as condições da operação TLTRO-III.

Mas o regime de moratórias é, sem dúvida, a medida com mais impacto na economia real e na evolução do sistema financeiro no futuro próximo. As moratórias tentam conciliar dois efeitos. Por um lado, garantir a continuidade do funcionamento das empresas, evitando que problemas de tesouraria se transformem em falências. Por outro lado, salvaguardar o sistema financeiro, evitando o consumo de capital resultante de uma subida súbita dos níveis de incumprimento no crédito. Até 30 de Junho, segundo os dados do Banco de Portugal, mais de 740 mil empréstimos beneficiavam de moratórias, representando 39 mil milhões de euros (cerca de 22% da carteira total de crédito às empresas e famílias).

Neste momento, a incerteza é a principal característica do desenvolvimento futuro da economia. Há muitas dúvidas sobre a duração da recessão e sobre o perfil de recuperação económica. Por isto, as autoridades devem ter um cuidado especial na fixação da duração das medidas para o sistema financeiro. Uma remoção precipitada das medidas, nomeadamente das moratórias, poderá provocar o disparar do nível de NPLs no balanço dos Bancos, o que precipitaria a necessidade de reforços de capital, que provavelmente teria de ser colmatada pela intervenção do Estado na banca.

Para evitar esta situação negativa para a economia, empresas, famílias, contribuintes e instituições financeiras, o PSD propõe um conjunto de medidas que visam salvaguardar a estabilidade financeira no atual contexto de profunda recessão económica.

# MEDIDAS

---

- O Governo deverá iniciar imediatamente negociações com o regulador Europeu (EBA) para ser permitido prolongar o regime das moratórias até setembro de 2021 (apenas para capital em dívida e não juros e comissões), para as famílias e particulares e para os sectores económicos mais afetados pela crise económica (identificados já pela Comissão Europeia, nomeadamente o turismo, têxtil, calçado, automóvel, entre outros).
- Medidas que reforcem a capitalização das empresas, já apresentadas pelo PSD em abril, no seu programa de emergência económica, e reforçadas, em junho, no seu programa de recuperação económica (<https://www.psd.pt/conheca-aqui-o-programa-de-recuperacao-economica-do-psd/>). É incompreensível que o governo continue a ignorar a capitalização das empresas e os mecanismos ao dispor no BEI – Banco Europeu de Investimentos, para esse efeito.
- Medidas de melhoria do regime de falências, insolvências e recuperação de empresas, conforme apresentado pelo PSD no seu programa de recuperação económica:
  - Transpor com a maior brevidade possível a Diretiva Europeia 2019/1023/EU: a principal referência para um desejável regime de reestruturação preventiva.
  - Entrada em funcionamento do MAP - Mecanismo de Alerta Precoce (Dec. Lei nº 47/2019, de 11 de abril) que está a ser desenvolvido pelo IAPMEI, Autoridade Tributária e Banco de Portugal.
  - Atribuição a uma entidade pública da responsabilidade de dirigir, monitorizar, rever e melhorar continuamente o sistema RERE-MRE. Nesta matéria importa seguir o artigo nº 29 da Diretiva Europeia 2019/1023/EU, relativo à recolha de dados.
  - Divulgar e facilitar o acesso das empresas ao Mediador de Recuperação de Empresas (MRE) e que a empresa devedora beneficie da colaboração do Mediador de Recuperação de Empresas não só no RERE mas também no contexto do Processo Especial de Revitalização (PER).
  - Criar um mecanismo de "DIP Financing (Debt in Possession Financing)": O PSD apoia a medida apresentada pela CIP e que permite aos credores financiarem as empresas para elas continuarem a operar e a gerar cash-flow através do recurso a capitais alheios, com garantia do Estado, e assunção de posição acionista na empresa em dificuldade. Esta medida é inspirada no "chapter 11" do código de recuperação de empresas dos EUA. Trata-se de alterar o código das insolvências e recuperação de empresas de forma a permitir este mecanismo. Trata-se de um financiamento específico a empresas em processo de falência, mas que têm condições para serem viáveis. O financiamento serve para a reestruturação da empresa, assumindo um carácter de senioridade face ao restante endividamento da empresa.

- O governo deverá apresentar na Assembleia da República um novo regime de DTA's (Deferred Tax Assets – Ativos por Impostos Diferidos), que à semelhança do modelo Espanhol e Italiano, continue a permitir aos bancos Portugueses manter esses ativos nos seus rácios de capital, não discriminando o setor bancário neste tópico de capital.
- É necessário continuar os esforços Europeus para completar a União Bancária, nomeadamente o pilar do fundo europeu de garantia de depósitos (EDIS), e concluir a criação de um mercado de capitais europeu.
- É também necessitar continuar os esforços de harmonização das condições do setor bancário a nível Europeu, nomeadamente na harmonização das questões levantadas pelas taxas de juro negativas (quer nos empréstimos, quer nos depósitos), quer nas comissões, duas situações em que existe uma enorme disparidade a nível dos Estados-Membros.

Lisboa, 1 de setembro de 2020

**Joaquim Miranda Sarmento**

*Presidente do CEN – Conselho Estratégico Nacional do PSD*



**CEN**

CONSELHO ESTRATÉGICO  
NACIONAL